

DECRETO Nº 6142/87
de 19 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 573 de 30/10/87

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento JARDIM SANTA INÊS I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016581/85-2,

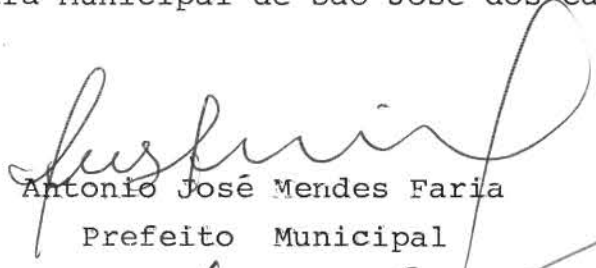
D E C R E T A:

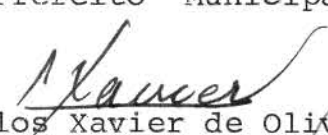
Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada no loteamento JARDIM SANTA INÊS I, nesta cidade:

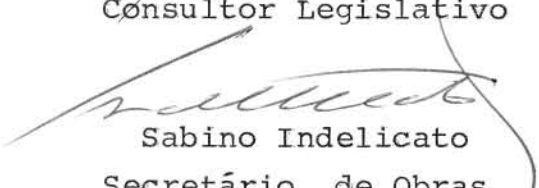
Rua PROFESSOR RUBENS OSCAR GUELLI - a antiga rua 14 em toda sua extensão, que iniciando-se na avenida 2 entre as quadras "5" e "6", prolonga-se até a rua 17.

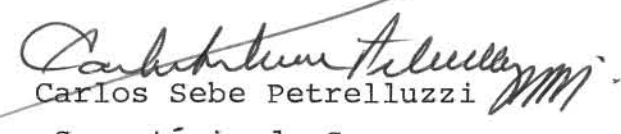
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
de 19 de outubro de 1987.

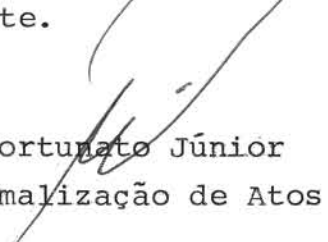

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos